

Ofício nº 14B/2020

Gaspar, 21 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 21/05/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

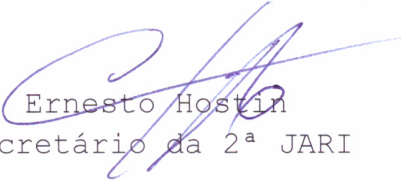
- PROCESSO N° 8147-119/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-118/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-022/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-035/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-029/2019 (Deferido),

- PROCESSO N° 8590-199/2018 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8590-219/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-220/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-221/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-165/2018 (Indeferido),

- PROCESSO N° 8147-044/2019 (Indeferido),
- PROCESSO N° 8147-066/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-395/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-403/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-123/2019 (Deferido).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 14 - REUNIÃO DO DIA 21.05.2020

Aos dias vinte e um do mês de maio de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-022/2019

REQUERENTE: MANOEL PRESSER GARCEZ

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590141416

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKV8105/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, conheço do recurso e no mérito voto pelo DEFERIMENTO, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: PRONTUÁRIO FAVORÁVEL

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-035/2019

REQUERENTE: NYLSON BRAUM

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590169270

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: APK0706/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 14 - REUNIÃO DO DIA 21.05.2020

PROCESSO Nº: 8147-119/2019

REQUERENTE: MAURICIO MITTERSTEIN

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050040294

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-1

PLACAS: MLB3204/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-029/2019

REQUERENTE: JOANIR KOEGLER

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590165481

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: LCL1618/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-118/2019

REQUERENTE: MAURICIO MITTERSTEIN

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050040286

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: MLB3204/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo cancelamento da AIT, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 14 - REUNIÃO DO DIA 21.05.2020

PROCESSO N°: 8590-199/2018

REQUERENTE: ANGELO TEOFILO DE MELO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590153788

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MDI5487/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: INTEPESTIVIDADE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-165/2018

REQUERENTE: IVAN EDERSON THREIS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590153565

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MCL9059/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: ILEGÍTIMO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-219/2018

REQUERENTE: ANGELA APARECIDA MEDEIROS BATISTA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590151571

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QJC1117/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Diante as provas obtidas neste processo, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: INDÚBIO PRO RÉU

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 14 - REUNIÃO DO DIA 21.05.2020**PROCESSO N°: 8590-220/2018****REQUERENTE: ANGELA APARECIDA MEDEIROS BATISTA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590140162****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: QJC1117/SC****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Diante as provas obtidas neste processo, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: INDÚBIO PRO RÉU**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-221/2018**REQUERENTE: ANGELA APARECIDA MEDEIROS BATISTA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590141084****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0****PLACAS: QJC1117/SC****RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Diante as provas obtidas neste processo, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: INDÚBIO PRO RÉU**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-044/2019**REQUERENTE: AMADEU JOSÉ DA SILVA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638353F****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 762-5-1****PLACAS: MGD5353/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm**

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo a penalidade imposta a recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO**MOTIVO: AUTO CONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 14 - REUNIÃO DO DIA 21.05.2020

PROCESSO N°: 8147-066/2019

REQUERENTE: L F MACHADO E CIA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54543394E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 574-6-3

PLACAS: AFN3662/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-395/2018

REQUERENTE: EDSON LUCIANO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147014414

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MFC8529/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-403/2018

REQUERENTE: EDSON LUCIANO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P01JY0000Z

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: MFC8529/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE - FALATA DE ABORDAGEM

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 14 - REUNIÃO DO DIA 21.05.2020

PROCESSO N°: 8147-123/2018

REQUERENTE: LILIANE SOARES DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z2000BU

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: INT7693/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

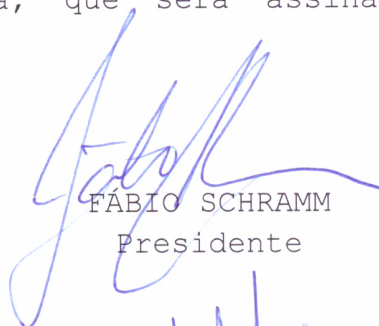
DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE - FALATA DE ABORDAGEM

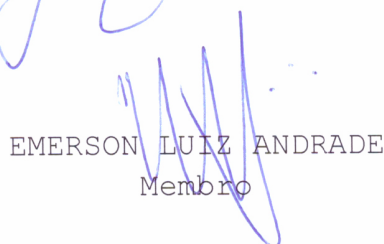
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 28/05/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


FÁBIO SCHRAMM
Presidente


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro